



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

PODER LEGISLATIVO

RES. N.º 07  
RUBRICA DO FUNCIONARIO

EXERCÍCIO DE 20 14.....

Processo n.º 008/2014

POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

REFERÊNCIA: Aquisição de Combustível

ASSUNTO: Aquisição de 2.200 litros de gaso-  
lina para o veículo desta casa

Processo n.º 008/2014, dado pelo protocolo.

Início 02/01/2014





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 08 2014  
FLS. N° 02  
M.  
RUBRICA DO FUNCIONARIO

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE

Data: 02/01/2014

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA GERAL

Objetivo: Compra  Serviço  Obra

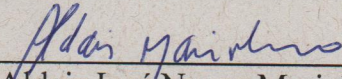
P. Jurídica

P. Física

ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de combustível para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

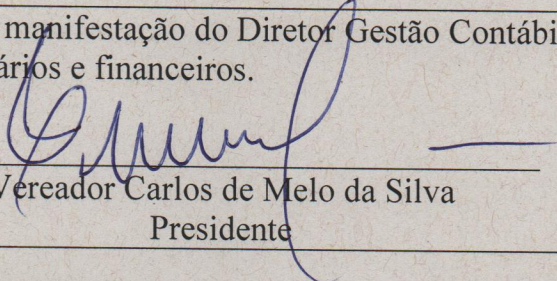
JUSTIFICATIVA: Necessidade de locomoção do veículo desta Casa Legislativa, visando atender aos setores administrativos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.941,00

  
Aldair José Nunes Marinho  
Diretor Geral

AO: Diretor Geral para solicitar manifestação do Diretor Gestão Contábil – DGC, quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros.

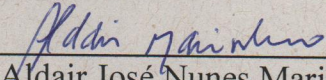
Em, 02/01/2014

  
Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente

AO: Diretor de Gestão Contábil – DGC

Providenciar a classificação orçamentária e financeira.

Em, 02/01/2014

  
Aldair José Nunes Marinho  
Diretor Geral

AO: Diretor Geral

Existe saldo orçamentário e financeiro para a realização da presente despesa através do(s) elemento(s):

Em, 02/01/2014

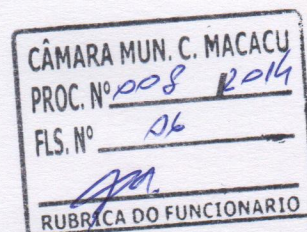
..... 4004.0103400712.001-3290.30.00-00 .....

  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
DGC





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:**

trata-se de Minuta de Contrato para fornecimento de combustível, com o aludido recebendo o numero 002/2014.

**Balizamento:**

O presente parecer tem balizamento no disposto no inciso VI, do artigo 38, da Lei 8.666/93

**Parecer**


Minuta para realização de contrato para abastecimento de combustível, sem necessidade de licitação, em detrimento do valor contratado (R\$ 6.930,00), com fulcro no estabelecido no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Os termos da aludida minuta encontra-se perfeitamente enquadradas nos ditames legais balizadores da matéria, por conseguinte, não havendo, por parte da Procuradoria, nenhuma objeção quanto à realização do contrato para tal finalidade (fornecimento de combustível), desde que, dentro dos termos da presente minuta, ora analisada.

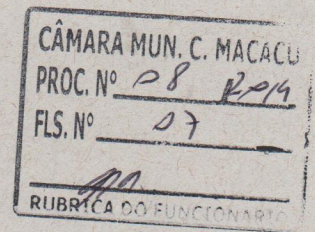
**Conclusão:**

Diante de tudo, esta Procuradoria, nada tem a opor com relação do Contrato para fornecimento de combustível, devendo como mencionado anteriormente, ser devidamente enquadrada nos ditames legais atinentes à matéria.

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

  
JOÃO MARQUES LEAL  
Procurador  
Portaria 004/2014





### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA E EMPENHO

Nos termos adstritos a competência de gestor da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu autorizo a realização da dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, decorrente do processo administrativo n.º 008/2014, em nome da empresa POSTO SERRA DO MARÃ LTDA inscrita no CNPJ N°28.561.686/0001-09, situada a Rodovia RJ 116 S/Nº - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ, autorizando desde já o empenho da despesa em nome do credor supracitado.

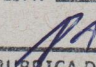
Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 008/2014
FLS. Nº 11

RUBRICA DO FUNCIONARIO

**CONTRATO Nº 002/2014**

Instrumento de contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** e **POSTO SERRA DO MARÂ LTDA.**, para fornecimento de combustível, objeto de dispensa de licitação em razão do valor, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, com sede própria à Rua Ibrahin Barroso, n.º 97 – Parque Veneza - Cachoeiras de Macacu/RJ, CNPJ n.º 30.170.757.0001/94, neste ato representada pelo Presidente Sr. Carlos de Melo da Silva, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado à Rua das Rosas s/n.º Lt, 28, Qd. 28 – Parque Ribeira – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade n.º 06656301-6 e inscrito no CPF/MF 004.631.877-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e **POSTO SERRA DO MARÂ LTDA.**, empresa estabelecida à Rodovia RJ 116, s/n.º - Parque Santa Luiza Cachoeiras de Macacu – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.561.686/0001-09, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **EDSON LESSA WERNECK**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 06730676-1, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 677.280.657-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Contrato de Fornecimento de Combustível, objeto de dispensa de licitação em razão do valor, que se regerá pelos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações trazidas pelas Leis Federais n.º 8883/94, n.º 9648/98 e n.º 9854/99, e demais alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto o fornecimento de combustível pela **CONTRATADA**, para os veículos pertencentes à frota da **CONTRATANTE**, na quantidade estimada de 2.200 (dois mil duzentos) litros.

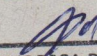
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – A **CONTRATANTE** pagará pelo fornecimento de combustível pela **CONTRATADA**, o preço certo de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente, anexando à nota fiscal as ordens de abastecimento do mês em referência, podendo ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao do fornecimento.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>008</u> <u>2014</u>
FLS. Nº <u>12</u>

RUBRICA DO FUNCIONARIO

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO – o prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 02/01/2014, com término em 31/12/2014, ou até o término da quantidade estimada de consumo constante da Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA – A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, denunciar ou rescindir unilateralmente o presente contrato, em conformidade com os arts. 77 e segs. da Lei Federal nº 8666/93, e será sempre feita independentemente de prévia notificação e interpelação judicial ou extrajudicial e operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no órgão destinado para este fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com o presente contrato está estimada em R\$ 6.941,00 (seis mil novecentos e quarenta e um reais) e será atendida pela dotação orçamentária 1001.0103100012.001-3390.30.00-00 do orçamento vigente, utilizando-se a nota de empenho nº 010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PENALIDADE –

7.1 – A não observância do prazo de execução do contrato implicará em multa de mora de 01% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

7.2 - A falta de cumprimento total ou parcial por parte da **CONTRATADA** das obrigações assumidas no presente contrato, dará ensejo às sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipulada a cobrança de multa de 10% (dez por cento) sobre seu valor total.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

8.1 – A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento.

8.2 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

8.3 – Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 – Nomear um representante para acompanhamento e fiscalização deste contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, emitindo atestado ao final de cada mês.

8.5 – Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 008 2014
FLS. Nº 13
<i>M.</i>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**CLÁUSULA NONA** – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – são obrigações da **CONTRATADA**:

- 9.1 – Dar fiel cumprimento ao objeto do contrato, conforme sua cláusula primeira.
- 9.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento objeto deste contrato, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do referido fornecimento.
- 9.3 – Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigado por este contrato, sem prévio assentimento da **CONTRATANTE**.
- 9.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.5 – Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação ora pactuada, inclusive materiais, mão-de-obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento serão de responsabilidade da empresa contratada.
- 9.6 – Manter durante o período de execução do fornecimento contratado, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, quando solicitados.
- 9.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS – O reajuste do preço do combustível objeto do presente obedecerá aos índices do Governo federal, sendo que no período de até 1 (um) ano, o valor proposto só será majorado na hipótese prevista no art. 65 inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do ajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA** – DA PUBLICAÇÃO – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA** – DO FORO - Os contratados elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº <u>008</u> <u>12/14</u>
FLS. Nº <u>14</u>
<u>MA</u>
RUBRICA DO FUNCIONARIO

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

*[Handwritten Signature]*  
**POSTO SERRA DO MARÁ LTDA**

TESTEMUNHAS:

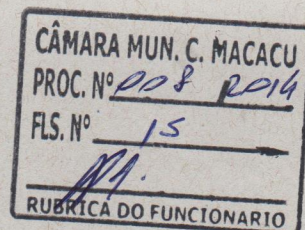
1) Jálio Rogério Pires

2) Síntia Chaves Barcelos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU



**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 002/2014**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
X  
POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.**

**OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO  
DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE  
MACACU**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)**

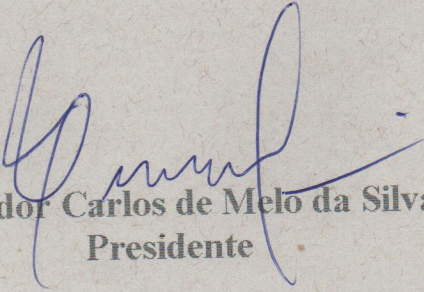
**QUANTIDADE ESTIMADA: 2.200 L**

**PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de dezembro de 2014.**

**FORMA DE PAGAMENTO: Mensal**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de  
21/06/93 e suas alterações posteriores.**

Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

  
Vereador Carlos de Melo da Silva  
Presidente



destinado a sediar os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ. Pelo prazo de 12 (doze) meses, abrangendo o exercício de 2014.

**VALOR TOTAL: R\$ R\$ \$ 26.475,36** (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.206,28 (dois mil, duzentos e seis reais, vinte e oito centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente conforme requerimento da locatária.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
1001.0103100012.001.3390.36.00-00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X c/c Artigo 26, § Único da Lei Federal n.º 8666/93.

Cachoeiras de Macacu, 02/01/2014.

**Vereador Carlos de Melo da Silva**  
Presidente

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2014**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 002/2014**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
X  
**POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

**VALOR ESTIMADO: R\$ 6.930,00** (seis mil novecentos e trinta reais)

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 2.200 L

**PRAZO CONTRATUAL:** Até 31 de dezembro de 2014.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

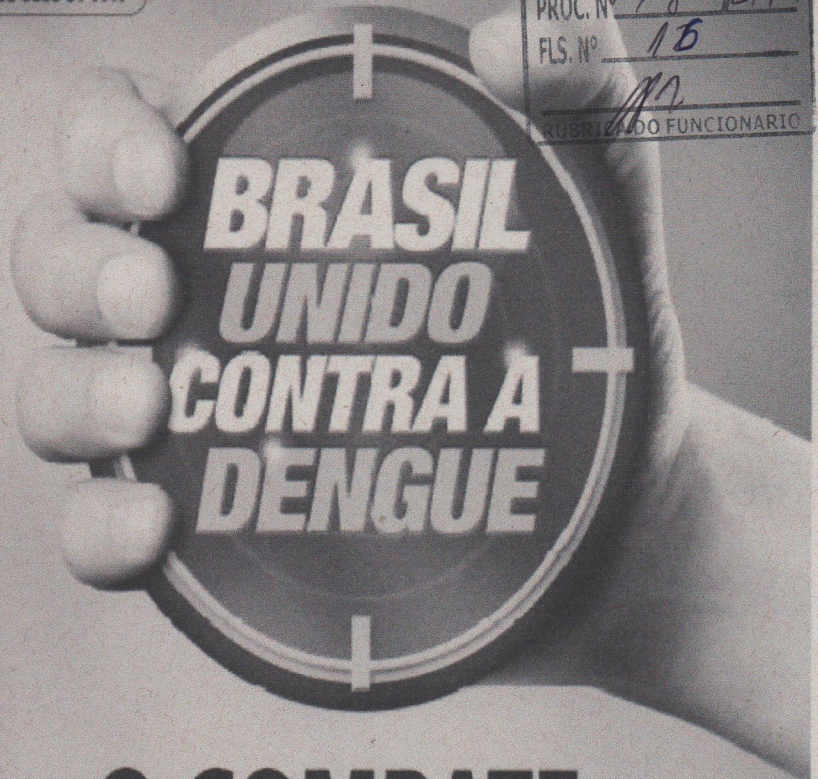
Cachoeiras de Macacu, 02 de janeiro de 2014.

**Vereador Carlos de Melo da Silva**  
Presidente

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

BUSQUE SAÚDE 0800 61 1997

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 28 2014  
FLS. Nº 15  
RUBRICADO DO FUNCIONÁRIO

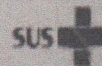


**O COMBATE  
NÃO PODE PARAR.**

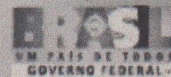
**DENGUE MATA**

[www.combatadengue.com.br](http://www.combatadengue.com.br)

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde







Nota de Empenho - Padrão

Empenho 000010 Exercício 2014 Data 02/01/2014 Tipo Estimativa

Unidade Orçamentária

1001 CÂMARA MUNICIPAL  
Cód. Red. Programa de Trabalho  
10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário

POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.  
CPF/CNPJ: 28.561.686/0001-09  
Endereço:

Solicitante Processo Contrato

008/2014

Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital

Dispensa Art.24-II

Controle Orçamentário

Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 150.000,00

00 - ORDINÁRIOS

Valor Empenho: 6.930,00

Saldo Atual: 143.070,00

Especificação

Fornecimento, estimativo, de 2.200 (dois mil e duzentos) litros de gasolina comum, exercício de 2014, para utilização em veículo desta Câmara Municipal, para atender as necessidades dos setores administrativos.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 6.930,00

Servidor  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
TÉC. CONTABILIDADE / CRC-RJ 05215610-0  
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. DE MACACU - RJ

Ordenador de Despesa  
Vereador Carlos de Melo da Silva  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	001	008/2014	2014	14/02/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 135.238 litros de gasolina comum, janeiro/2014, veículo placa KWF-5056, desta Câmara Municipal.

**Beneficiário**


POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

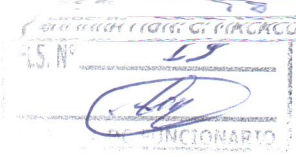
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Nota Fiscal	1.201	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	6.930,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	426,00
Saldo Posterior a Liquidar	6.504,00
Valor Bruto	426,00
Valor Líquido	426,00

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ





**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	002	008/2014	2014	01/04/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo, período de 05/02 a 14/03/2014, de 381.671 ls. de gasolina comum, carro placa KWF-5056, desta C. Municipal.

**Beneficiário**

POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

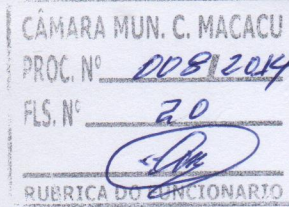
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	1.253	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	6.504,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.202,26
Saldo Posterior a Liquidar	5.301,74
Valor Bruto	1.202,26
Valor Líquido	1.202,26

  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156-0-11  
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	003	008/2014	2014	10/04/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo, período de 24 a 28/03/2014, de 138.081 ls.de gasolina comum,veículo placa KWF-5056, desta Câmara Municipal.

**Beneficiário**


POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Nota Fiscal	1.285	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	5.301,74
Saldo Liquidação Nesta Nota	434,96
Saldo Posterior a Liquidar	4.866,78
Valor Bruto	434,96
Valor Líquido	434,96

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	004	008/2014	2014	04/06/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 322.148 ls. de gasolina comum, período de 01/04 a 08/05/2014, carro placa KWF-5056 ,desta C.Municipal.

**Beneficiário**


POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

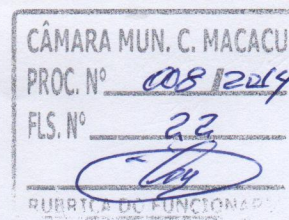
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	1.333	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	4.866,78
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.014,77
Saldo Posterior a Liquidar	3.852,01
Valor Bruto	1.014,77
Valor Líquido	1.014,77

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	005	008/2014	2014	02/07/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 328.067 ls. de gasolina comum, período de 13/05 a 13/06/2014, carro placa KWF-5056, desta C.Municipal.

**Beneficiário**

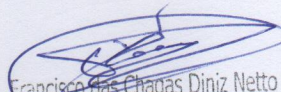
POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

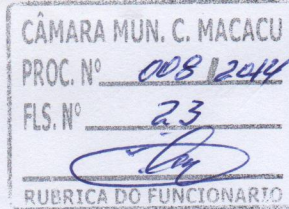
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	1362	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	3.852,01
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.033,41
Saldo Posterior a Liquidar	2.818,60
Valor Bruto	1.033,41
Valor Líquido	1.033,41

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	006	008/2014	2014	07/08/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 290.480 ls. de gasolina comum, período de 24/06 a 01/08/2014, carro placa KWF-5056 ,desta C.Municipal.

**Beneficiário**

POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

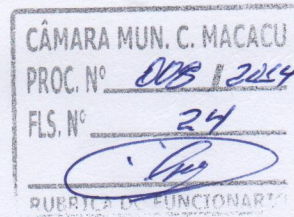
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Nota Fiscal	1411	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	2.818,60
Saldo Liquidação Nesta Nota	915,01
Saldo Posterior a Liquidar	1.903,59
Valor Bruto	915,01
Valor Líquido	915,01

  
 José das Chagas Diniz Netto  
 C. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/O-0  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	007	008/2014	2014	18/09/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 267.802 ls. de gasolina comum, período de 08/08 a 29/08/2014, carro placa KWF-5056, desta C.Municipal.

**Beneficiário**

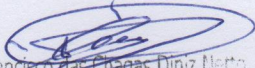
POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

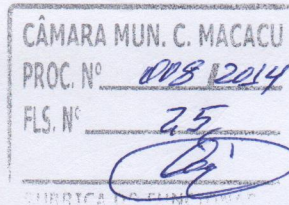
00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como		
Nota Fiscal	1.441	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	1.903,59
Saldo Liquidação Nesta Nota	843,58
Saldo Posterior a Liquidar	1.060,01
Valor Bruto	843,58
Valor Líquido	843,58

  
 Francisco das Chagas Diniz Netto  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156-0-1  
 CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000010	008	008/2014	2014	21/10/2014	02/01/2014

**Unidade Orçamentária**

1001 CÂMARA MUNICIPAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

10 1001.0103100712.001-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

Consumo de 336.510 ls. de gasolina comum, período de 03/09 a 30/09/2014, carro placa KWF-5056 ,desta C.Municipal.

**Beneficiário**

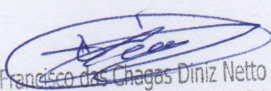
POSTO SERRA DO MARÃ LTDA.

**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como		
Nota Fiscal	1.474	1.1.5.6.1.01.00.00.01	118	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO

Saldo Anterior a Liquidar	1.060,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.060,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	1.060,00
Valor Líquido	1.060,00

  
Francisco das Chagas Diniz Netto  
TÉC. CONTABILIDADE - CRC-RJ 052156/0-0  
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ

